

CARTA DE BELO HORIZONTE

O Conselho de Consumidores de Energia Elétrica da Cemig (CONCEMIG), representando mais de 9 milhões de consumidores de energia da área de concessão da distribuidora mineira, congrega todos os Conselhos de Consumidores do Brasil para a comemoração dos trinta anos de criação dos Conselhos de Consumidores no evento 12º Encontro Regional Sudeste para debatermos o momento de crise que o setor elétrico está passando, como consequência, penalizando os Consumidores de Energia Elétrica das Classes Industrial, Residencial, Rural, Comercial e o Poder Público.

Aproveitamos este evento para nos posicionarmos por meio deste manifesto, que será divulgado aos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Agência Reguladora, entidades de classes e à sociedade brasileira, para juntos, participarmos ativamente na construção de um novo modelo para o setor elétrico com ganhos para todos os consumidores de Energia Elétrica.

Pontualmente, destacamos alguns itens no debate, quais sejam:

1) Brasil um País de energia elétrica barata e tarifa cara:

O custo crescente da tarifa para o consumidor final tem sido impactado fortemente pelo aumento muito acima da inflação da parcela de custos Não-Gerenciáveis na tarifa, em particular pelo crescimento dos encargos setoriais, que tiveram uma explosão em 2015, fruto de medidas pouco ortodoxas tomadas em 2012 pelo Governo Federal, que represaram os encargos setoriais aos consumidores sem eliminar as fontes de custo.

Subsídios fazem os 90 milhões de “consumidores cativos” pagarem energia mais cara para financiar a energia mais barata para outros consumidores. Fomos capazes de desenvolver um mecanismo apelidado de “Lei Robim Hood ao Contrário” tirando dos mais necessitados para dar aos mais favorecidos.

As regras para a definição da tarifa são tais que seu valor deve ser resultado da soma de todos os custos anuais (compra de energia, encargos setoriais, subsídios, taxas incidentes, custos de operação e manutenção, de expansão do sistema, custos comerciais, depreciação e remuneração dos investimentos etc.) dividido pelo mercado projetado para os 12 meses posteriores, resultando em um valor cuja dimensão é o R\$/KWh.

Então, na verdade, a “energia faturada” para cada consumidor do mercado cativo inclui, além da própria energia consumida, os custos de expansão, de operação e manutenção, e de serviços comerciais, proporcionalizados pelo uso que cada cliente faz do sistema elétrico. O que chamamos de “Tarifa de Energia” para o Mercado Cativo é, na verdade,

a soma de todos os custos incorridos para levar a energia até o ponto de consumo. Como consequência direta deste arranjo, quando alguém não paga um determinado custo (devido a ter um subsídio), este custo entrará no rateio para os demais clientes pagantes, resultando em tarifa mais cara a estes consumidores.

A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), que é o maior Encargo Setorial, é a fonte de custeio da maior parte dos subsídios. Dentro desta conta, o subsídio que mais cresce é aquele destinado às Fontes Incentivadas que, entre outros subsídios, recebem desconto no pagamento da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD). Os subsídios se tornaram a principal fonte de pressão de custos sobre as tarifas dos consumidores. Conforme dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), considerando dados de 2022, caso estes fossem eliminados, a tarifa teria uma redução de quase 13%¹. A perspectiva é de aumento deste percentual, pois existe um estoque de pedidos de conexão de Geração Distribuída (GD) a serem conectados no sistema, o que aumentará ainda mais os subsídios esta conta.

O Governo está trabalhando neste momento na Medida Provisória 1.212/2024, que estende o prazo para conexão de geradores de fonte incentivada com direito a descontos nas tarifas; isto impactará, se não agora, em breve, numa tarifa de energia dos consumidores cativos tal qual ocorreu no passado. Quando surge a oportunidade de favorecer os consumidores brasileiros que por 50 anos pagou os empréstimos para construção da usina de Itaipu quitados em fevereiro de 2023, a medida adotada é postergar para 2026 estes ganhos que tornariam as contas mais baratas.

2) Perdas não-técnicas - uma conta alta para os bons pagadores:

A ANEEL publica anualmente o Relatório “Perdas de Energia Elétrica na Distribuição”². Segundo este estudo, *“as perdas não-técnicas somaram 33,9 TWh em 2022, ou cerca de 6,3% de toda a energia injetada nos Sistemas de Distribuição do Brasil”*.

Considerando os dados contidos no Relatório citado, estima-se em torno de R\$ 8,7 bilhões ao ano como sendo o valor das Perdas Não-Técnicas (PNT) que os consumidores de energia pagam a mais em suas contas para cobrir o furto, roubo, desvio de energia. Entendemos que a questão das PNT deve ser enfrentada com urgência pelo órgão regulador.

Reconhecê-las na tarifa passa um péssimo sinal à sociedade; e não reconhecê-las em regiões onde o Estado não está presente é tapar o sol com peneira!

A Fundação Getúlio Vargas (FGV)³ analisou recentemente o assunto e calculou, considerando o estado do Rio de Janeiro, que cada consumidor que paga sua conta, paga 10% mais caro do que deveria, isto para cobrir o custo das perdas não-técnicas.

3) Bons indicadores de qualidade, má qualidade percebida:

A questão da Qualidade Percebida é também muito preocupante e precisa ser enfrentada, especialmente pela constatação de rede de distribuição sucateada, grande parte dos ativos já totalmente depreciados comprometendo a qualidade da prestação de serviços pelas Distribuidoras.

Ainda que os dados computados pelo órgão regulador demonstrem uma contínua redução dos índices de duração e frequência de interrupções, medidos respectivamente pelos indicadores DEC e FEC (Duração e Frequência Médios de Interrupção) para um dado conjunto de consumidores, uma série de artifícios permitidos pela regulamentação do setor tem levado a um crescente “expurgo” de interrupções para o cálculo dos indicadores citados. Isto leva a um descasamento entre a qualidade apurada pelo Regulador, e a qualidade Percebida pelo cliente. Agravada a situação daqueles que estão localizados em conjuntos com histórico de indicadores de continuidade fora da média estipulada pela ANEEL.

A metodologia dos indicadores também não acompanhou o avanço da tecnologia e os seus novos requisitos de qualidade, principalmente no que tange a respeito às Variações de Tensão de Curta Duração (VTCD) ou interrupções sustentadas. Tanto para as indústrias 4.0, quanto para os produtores rurais consumidores de energia elétrica das mais diversas atividades produtivas, nos últimos anos, ocorreu forte e pujante inserção tecnológica nos sistemas produtivos.

Assim, com tecnologias cada vez mais avançadas e estritamente dependentes de energia elétrica, até mesmo uma VTCD de um milissegundo, não considerada pelo indicador DEC, pode impactar significativamente o processo produtivo. Tais ocorrências acabam por influenciar negativamente a satisfação dos consumidores industriais, pois reflete diretamente na produtividade e no faturamento das empresas e produtores rurais.

4) Quem fiscaliza as Distribuidoras?

A precarização dos serviços de fiscalização e normas ultrapassadas não correspondem à realidade, o modelo contábil do setor elétrico, que é normatizado pela Aneel não atende

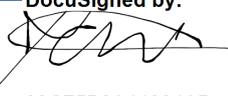
aos consumidores mais necessitados e impedem a competitividade das nossas empresas no mercado global e novos investimentos pelo setor produtivo. O modelo de regulação por incentivo, com a captura dos ganhos de produtividade das Distribuidoras para a modicidade, tem reduzido a capacidade de investimento do setor elétrico sem cumprir a sua principal missão – redução na tarifa!

As distribuidoras, dentro do atual modelo do setor elétrico, estão sendo penalizadas com a entrada de fontes intermitentes, subsidiadas com incentivos para a utilização da infraestrutura.

Como pano de fundo desta tendência, observa-se nos últimos anos, o enfraquecimento do órgão regulador independente e o aumento da força de grupos de interesse nos poderes legislativo e executivo no sentido de perpetuar esta transferência de renda.

Ademais, o que se observa são consumidores de alto poder aquisitivo e grandes grupos econômicos recebendo subsídios penalizando os consumidores que não têm acesso aos mesmos instrumentos de pressão para manutenção dos benefícios. Portanto, torna-se imperativo e urgente que todos os Conselhos de Consumidores de Energia Elétrica, os verdadeiros representantes da grande maioria dos consumidores, assumam o protagonismo no debate, demonstrando esta realidade e atuando no sentido de ter vez e voz nas discussões do novo modelo do setor elétrico brasileiro.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2024.

DocuSigned by:


33C75B0A44904AD...

José Ciro Mota

Presidente do Conselho de Consumidores da CEMIG
Representante Titular da Classe Industrial - FIEMG